TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019/PMO/SEMDES

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002; aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.° 038/2019/PMO/SEMDES, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches e refeições em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no exercício de 2019.

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n°: 038/2019/PMO/SEMDES**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 12 de junho de 2019, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do **Pregão Presencial nº: 038/2019/PMO/SEMDES** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Marsuelen Pinto dos Santos, RG: 8126862 – 2ª Via, CPF n°:046.876.312-07	MARSUELEN PINTO DOS SANTOS 04687631207	29.035.872/0001-77	Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 850, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	marsuelenpinto@gmail.com / (93) 99126-5384	R$19.550,00 (Dezenove mil quinhentos e cinquenta reais)

3°. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 17 de junho de 2019.

IZALINA ALVES DA SILVA: 60144920204

Assinado digitalmente por IZALINA ALVES DA SILVA:60144920204
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=AR INTERCERT COMÉRCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS, CN=IZALINA ALVES DA SILVA:60144920204
Razão: Eu concordo com partes especificas deste documento
Localização:
Data: 2019-06-26 13:04:40

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto n°: 005/2017